



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PRESIDÊNCIA

PROCESSO N. : 22359621 AUTOS CEE N: 1.422 De: 25/11/2005
NOME : COLÉGIO RÔMULO VICTOR
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO



RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 126 1 06 abril 2006

Autoriza o Colégio Rômulo Victor, mantido pelo Colégio Rômulo Victor Ltda, CNPJ n.05.389.483/0001-45, a ministrar a Educação Infantil; Ensino Fundamental e Médio Seriado Anual; Ensino Fundamental e Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, nos termos que especifica, para o ano letivo de 2006 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Presidência da CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 6º do art. 45 do RICEE/GO, tendo em vista a decisão liminar, referendada pela CEB, exarada nos autos n. 22359621/2003.

RESOLVE,

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos, regulares e legais praticados pelo Colégio Rômulo Victor, mantido pelo Colégio Rômulo Victor Ltda, com sede na Qd.03, Lt.21, Mansões Odisséia, Águas Lindas -Go, referente a Educação Infantil; Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries; Ensino Médio Seriado Anual; Ensino Fundamental 1º e 2º Segmentos e Ensino Médio, na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, nos anos letivos de 2003 a 2005.

Art. 2º - Autorizar o Colégio Rômulo Victor, mantido pelo Colégio Rômulo Victor Ltda, com sede na Qd.03, Lt.21, Mansões Odisséia, Águas Lindas -Go, referente a Educação Infantil; Ensino Fundamental e Médio Seriado Anual; 1ª, 2ª e 3ª Etapa, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo de 2006.

Art. 3º - Determinar que a Unidade Escolar apresente processo de reconhecimento até dia 30/12/2006, nos termos da Resolução CEE n. 084/ 2002.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor para as Unidades Escolares Particulares a partir da sua Publicação pela Mantenedora no Diário Oficial, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da assinatura desta, conforme determina Art.7º § 1º da Res.CEE 193/2005.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de abril 2006.


Sebastião Donizete de Carvalho

Conselheiro

Presidente CEB/CEE